

**PORTARIA Nº 253/2024 DE 08 DE ABRIL DE 2024**

**Dispõe sobre concessão da Licença Maternidade à servidora efetiva que específica.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de**

**Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o Requerimento nº 240311264-8;

**CONSIDERANDO** o Parecer favorável do Diretor Executivo da Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a Licença Maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, à servidora efetiva **GABRIELA TORRES FREITAS FERREIRA**, mat. 3999, inscrita no CPF sob nº 117.579.604-22, portadora da Carteira de Identidade nº 9520324-SDS/PE, ocupante do cargo de Agente de Disciplina, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18/03/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 08 de Abril de 2024.

Registre-se e Publique-se.



**José Wilson Ferreira de Lima**  
Prefeito

**PREFEITURA DE SÃO JOÃO**

1980-1981  
1982-1983  
1984-1985

1986-1987

1988

1989-1990

1991-1992

1993-1994

1995-1996

1997-1998

1999-2000

2001-2002

2003-2004

2005-2006

2007-2008

2009-2010

2011-2012

2013-2014

2015-2016

2017-2018

2019-2020

2021-2022

2023-2024